

PORTARIA Nº 560/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Evento Rodada de Negócios de Maringá, que ocorrerá em Maringá -PR em 19 de agosto de 2022 no Hospital Universitário de Maringá, das 9h às 13h;

CONSIDERANDO a solicitação das Comissões NEP e CRIE, através de correio eletrônico em 29 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a reunião agendada entre a Presidente do Coren/PR e a Coordenação de Enfermagem do Hospital Universitário em 19 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e o uso do carro oficial para a Presidente- Rita **Sandra Franz**, para o Chefe de Gabinete – **Luka Santhiago Alencar**, para a Coordenadora da Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo do Coren/PR – **Danielle Cordeiro** e para as colaboradoras – **Valdirene Polônio** (integrante da Comissão do NEP e CRIE/CorenPR) e **Quitéria Antunes** (integrante da Comissão CRIE/CorenPR) para Maringá-PR, para participar da organização do evento e reuniões agendadas no período de 18 a 20 de agosto de 2022.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias, no período de 18 a 20 de agosto de 2022, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 03 de agosto de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário